

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 624, DE 3 DE MAIO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Alessandra Andreia de Oliveira, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Infantil Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

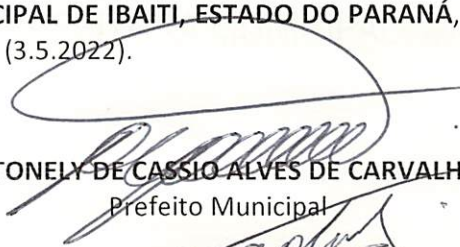
Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **ALESSANDRA ANDREIA DE OLIVEIRA**, portadora do CI-RG nº 7.170.060-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 008.607.769-48 e CTPS nº 25803 – 00058-PR, para ocupar o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificado em 131º lugar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, contrato de **3.5.2022 a 2.5.2023**.

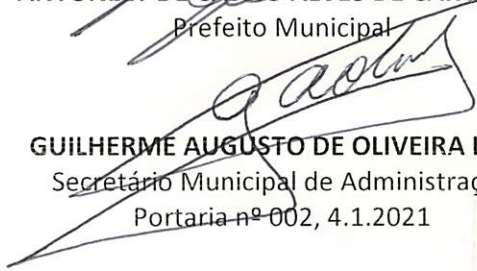
Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (3.5.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, 4.1.2021

~~ALTERADO (A)~~
Anulado
LEI N° de / /
DECRETO N° de / /
PORTARIA N° 672 de 23 / 05 / 22

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 624, DE 3 DE MAIO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Alessandra Andreia de Oliveira, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Infantil Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, ALESSANDRA ANDREIA DE OLIVEIRA, portadora do CI-RG nº 7.170.060-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 008.607.769-48 e CTPS nº 25803 – 00058-PR, para ocupar o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificado em 131º lugar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, contrato de 3.5.2022 a 2.5.2023.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (3.5.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, 4.1.2021